DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2350, DE 03 DE ABRIL DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 348 - 08.241.0085.2022.0001
Integração Social do Idoso.....50.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 03 de abril de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2351, DE 03 DE ABRIL DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 16.659,87 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 349 - 08.244.0106.2023.0000
Desenvolvimento Econômico e Social.....307,70
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha: 349 - 08.244.0106.2023.0000
Desenvolvimento Econômico e Social.....16.352,17
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....307,70

Superávit Financeiro:.....16.352,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 03 de abril de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2352, DE 11 DE ABRIL DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 82.845,66 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 334 - 10.301.0120.2113.0000
Atendimentos em UBS.....82.845,66
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....82.845,66

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 11 de abril de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 16/04/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: EDSON BATISTA LIRA.**, CNPJ nº 69.347.730/0001-60, com sede na Rua 1 de Abril nº 50 – Bairro Centro – CEP 17.160-000 – Arealva

–SP,pelo valor total de R$ 345,46 (trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), **ZENATTI & ZENATTI MERCEARIA LTDA.**, CNPJ nº 10.746.285/0001-68, com sede na Rua Joaquim Maia nº 448 – Bairro Centro – CEP 17.160-009 – Arealva –SP, pelo valor total de R$ 131.571,79 (cento e trinta e um mil e quinhentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), **NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**, CNPJ nº 08.110.643/0001-08, com sede na Rua Evaristo Butarello nº 39 – Bairro Distrito Industrial I – CEP 14.900-000 – Itápolis –SP, pelo valor total de R$ 12.759,45 (doze mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), **CCF NUTRI LTDA.**, CNPJ nº 22.516.278/0001-59, com sede na Avenida Heitor Lucatto nº 735 – Bairro Jardim do Cedro – CEP 15.895-000 – Cedral –SP, pelo valor total de R$ 32.528,40 (trinta e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), **LUIZ FERNANDO PAROLIN BERALDO**, CNPJ nº 43.236.907/0001-67, com sede na Rua Antônio Caracho nº 47 – Bairro Conjunto Habitacional Damascena Luiz Vides – CEP 17.160-348 – Arealva –SP, pelo valor total de R$ 21.782,28 (vinte e um mil e setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), **CRF ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 48.828.205/0001-96, com sede na Rua Antônio Ferreira Junior nº 112 – Bairro Jardim Morada do Sol – CEP 87.225-000 – Japurá – PR, pelo valor total de R$ 1.967,88 (um mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), **DENILSON DONIZETE FICHIO**, CNPJ nº 49.747.646/0001-26, com sede na Rua Olímpio Lenharo nº 735 – Bairro Centro – CEP 17.160-047 – Arealva –SP, pelo valor total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), **R. PARISE TOMAZELLA DA SILVA**, CNPJ nº 30.031.782/0001-97, com sede na Rua Coronel Joaquim Gabriel nº 188 – Bairro Centro – CEP 18.680-090 – Lençóis Paulista –SP, pelo valor total de R$ 184,72 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e **VIGRAN ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 66.754.342/0001-05, com sede na Estrada Vicinal Geraldo Stringuetta Km 8,5 – Bairro Zona Rural – CEP 16.750-000 – Rubiacea –SP, pelo valor total de R$ 27.535,20 (vinte e sete mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 009/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 26 DE ABRIL DE 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....